



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	000/17
P.L. Nº	125/17
Publ.:	07/07/2017

LEI Nº 6.742 DE 03 DE JULHO DE 2017.
(Vereador: Alexandre Carlos Peres)

“Denomina RUA ANTONIO BICO PENALVES o logradouro público do Loteamento Residencial Monte Carlo, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua 02 (dois) do Loteamento Residencial Monte Carlo passa a denominar-se **Rua Antonio Bico Penalves**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 03 de julho de 2017,
187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO